



PORTARIA Nº 039/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SERVIDORA EFETIVA MARIA DAS VITÓRIAS FIDELIS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o término do período de licença concedido por meio da Portaria nº 039/2026;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora solicitando seu retorno às atividades funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades funcionais da servidora **MARIA DAS VITÓRIAS FIDELIS DA SILVA**, matrícula **554**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Floresta/PB, a partir de **16 de julho de 2026**, devendo reassumir normalmente o exercício de suas atribuições.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento adotará as providências administrativas necessárias para o cumprimento desta Portaria, promovendo a atualização dos registros funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 26 de Junho do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional